

São Paulo, 19 de junho de 2020.

Ref.: Resumo das decisões da AGO realizada em 01º de junho de 2020 do FIBRA FUNDO de Investimento Premium Renda Fixa Crédito Privado

Prezado(a) Senhor(a),

A **TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 5º andar (parte), CEP: 04543-000, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO PREMIUM RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.862.541/0001-69, vem, por meio desta, em conformidade com o que determina o Artigo 77 da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, informar que foi deliberado pela unanimidade dos cotistas (i) presentes em Assembleia Geral Ordinária realizada em 01º de junho de 2020 (“Assembleia Geral”); ou (ii) mediante voto à distância encaminhado por correio eletrônico anteriormente à realização da Assembleia Geral admitido excepcionalmente em virtude da pandemia da COVID-19 conforme orientações da Comissão de Valores Mobiliários e das autoridades sanitárias brasileira e mundial, a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas pelo Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as quais se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Administradora.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

---

**TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**